



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 12 da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de TIC

E-mail: tecnologia@trt14.jus.br

Telefone: (69)3218-6318

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Rômulo Valente

Matrícula: 102480

Cargo: Coordenador de Infraestrutura e Serviços de TIC

Lotação: SETIC

E-mail: romulo.ferreira@trt14.jus.br

Telefone: (69)3218-6318

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Porto Velho, 20 de julho de 2023.

Rômulo Valente Ferreira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de computadores tipo desktop para atender futura demanda de atualização tecnológica e renovação do parque instalado nas unidades administrativas e judiciais do TRT da 14ª Região.

4 - ALINHAMENTO AO PDTIC 2023-2024

ID	Objetivos Estratégicos
OEN1	Aumentar a satisfação dos usuários dos sistemas de TIC
OEN4	Buscar a inovação de forma colaborativa
OEN7	Aprimorar as Contratações de TIC

5 - ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

Item	Descrição
3.1.1	Aquisição de computadores desktop
3.1.2	Aquisição de monitores full HD

6 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Atualmente o TRT14 possui cerca de 1300 computadores desktop instalados em suas unidades. Esses equipamentos atendem as necessidades laborais das áreas administrativas e judiciais que necessitam de suporte e manutenção prioritários sob pena de impacto direto na prestação jurisdicional.

Do total de equipamentos disponíveis para uso, 500 possuem garantia do fabricante sendo que desses, 200 computadores estão com a garantia vigente apenas até 2024.

Dessa forma, objetivando atualização tecnológica, suporte e garantia dos equipamentos é notória a necessidade de futura aquisição conforme prevista no plano de contratações de TIC de 2024.

Isso posto, se justifica a coparticipação em licitação nacional, no âmbito da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Justiça do Trabalho com o objetivo de aquisição futura no decorrer do ano de 2024.

7 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1. Redução de custos: computadores mais novos e eficientes podem gerar economia de várias maneiras. Eles podem usar menos energia elétrica, o que pode levar a uma redução nas contas. Eles também podem ser mais rápidos e confiáveis, o que pode levar a uma redução na necessidade de manutenção e reparos.
2. Melhora na segurança: computadores mais novos geralmente são projetados com recursos de segurança mais avançados do que os computadores mais antigos. Isso pode ajudar na proteção de ataques cibernéticos.
3. Aumento da produtividade: computadores mais novos podem ajudar diretamente na produtividade dos magistrados e servidores. Eles são mais rápidos e eficientes para rodar softwares avançados.
4. Melhor experiência do usuário: computadores mais modernos possuem melhor capacidade de processamento e conseqüentemente um desempenho ampliado permitindo respostas mais rápidas na execução de tarefas necessárias nas atividades laborais. Isso garante um resultado mais fluido na execução de softwares como o Zoom, Meet, PJe, Proad e diversos outros que são utilizados no dia a dia.
5. Cobertura de garantia e suporte: equipamentos novos estão sendo adquiridos com garantia e suporte de 60 meses. Isso garante a resolução de problemas de maneira rápida e sem custo sempre que um equipamento apresentar defeito no período de garantia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome: Fabio Trovo	Matrícula: 100376
Cargo: Chefe da Seção de Suporte de TIC	Lotação: SETIC
E-mail: fabio.trovo@trt14.jus.br	Telefone: (69)3218-6313
<p>Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: right;">Porto Velho, 20 de julho de 2023.</p> <p style="text-align: center;">Fabio Trovo</p>	

9 - JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS
<p>Não se aplica.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

10 - ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade da Área Administrativa com sugestão de:

- I. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- II. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 7º da Resolução CNJ no 468 de 15 de julho de 2022.

Porto Velho, 20 de julho de 2023.

Robert Armando Rosa
Secretário de TIC